

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT

FLS. 1590
Selo de Licitação

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCESSO SELETIVO

OBJETO: Realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT nos moldes descritos no Termo de Referência:

Através desta, após a realização dos estudos necessários, apresento a presente proposta comercial, visando atender necessidade deste município, como segue:

VALOR GLOBAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e seiscientos reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as vagas na área da educação, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as vagas da área da assistência social e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para as vagas da administração e finanças, estando inclusas todas as despesas relacionadas direta e indiretamente com a respectiva execução contratual, tais como os tributos incidentes e demais despesas.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará por meio de apresentação de nota fiscal emitida pelo contratado e deverá ser efetuado da seguinte maneira:

1. 50% (cinquenta por cento) no ato da contratação dos serviços;
2. 50% (cinquenta por cento) no ato da entrega dos resultados finais;

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



FLS 16
Setor de Licitação

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

DECLARO ter pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços a serem contratados, bem como total conhecimento do termo de referência, se submetendo e aceitando todos os seus termos.

Tangará da Serra – MT, 06 de fevereiro de 2018.

Proponente: J.A CONSULTORIA & TREINAMENTOS

CNPJ: 29.341.481/0001-80

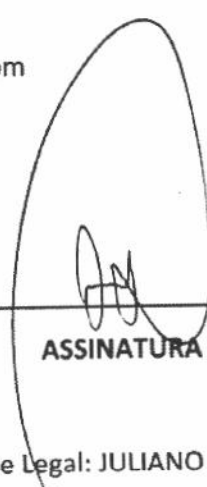
Endereço: R JULIO MARTINEZ BENEVIDES NÚMERO 832E

Bairro: CENTRO CEP: 78.300-000

Cidade: TANGARÁ DA SERRA Estado: MATO GROSSO

Telefone: (65) 99936-7072 Fax:

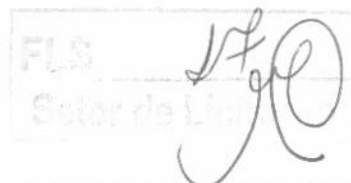
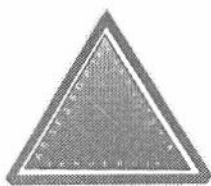
Email: juliano.soares.ribeiro@gmail.com



ASSINATURA

Representante Legal: JULIANO SOARES RIBEIRO

CPF nº. 000.202.081-54



TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA

Belo Horizonte/MG, 02 de Fevereiro de 2018.

REFERENTE: Proposta de Serviços Técnicos.

Senhor Prefeito,
Prefeitura de Jaciara/MT.

1. Apresentação:

- Nossa empresa especializada no atendimento aos órgãos públicos, em especial às Prefeituras Municipais.

2. Prazo de Entrega dos Serviços:

- Estimado em 60 (sessenta), a contar da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

3. Objeto:

- Realização de Processo Seletivo Simplificado, em todas as suas fases para diversos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior.

4. Valor dos Serviços:

- R\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Os valores propostos serão pagos em 03 parcelas, sendo uma de 30%, após publicação do edital, 50% após o término das inscrições e 20% após o resultado final.

5. Das Despesas de Viagens:

- Será de nossa responsabilidade as despesas de viagens, acaso ocorram e necessários para o bom andamento dos trabalhos de nossos técnicos.

Com expressão de apreço, somos,

Atenciosamente,

Wesley de Lima Barbosa
Sócio Diretor

12 117 997/0001-43

**TENDÊNCIA ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA.**

Av. Amazonas, 115 - Sala 1301

Bairro Centro - CEP 30180-902

BELO HORIZONTE - MG



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cuiabá – MT, 06 de fevereiro de 2018.

RENASCER ASSESSORIA E CONSULTORIA

Representante Legal – Ronaldo Martins de Amorim

Rua Marechal Deodoro, nº 540, Bairro Araés, Cuiabá MT

REF.: Prestação de Serviços de consultoria na realização de processo seletivo na Prefeitura Municipal de Jaciara.

Prezados Senhores,

Vimos por meio do presente acusar o recebimento de solicitação de elaboração de orçamento para consultoria na organização e realização de um processo seletivo nas áreas da educação, assistência social e administração e finanças desta Prefeitura, nos termos dos parâmetros descritos no Termo de Referência.

Na possibilidade das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta proposta, ou seja, até a data de 30 (trinta), comprometemo-nos a realizar os serviços descritos com base nas discriminações da presente proposta.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Martins de Amorim
Sócio- Proprietário



I - DADOS DA EMPRESA

Empresa de consultoria e assessoria, CNPJ/MF sob o nº 24.979.569/0001-09, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro, nº 540, Bairro Araés, Cuiabá MT. Atua há 08 (oito) anos no mercado de prestação de serviços de assessoria e consultoria na administração pública.

II – OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prestação de serviços de consultoria para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT descritas no Termo de Referência em anexo, que envolverá as atividades, conforme especificações abaixo:

1. Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
2. Elaboração de Editais;
3. Treinamento para a equipe de inscrição;
4. Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização;
5. Elaboração de provas objetivas/teóricas;
6. Aplicação das provas objetivas e prática;
7. Correção de provas objetivas e prática;
8. Apresentação do resultado;
9. Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado;
10. Apresentação de relatório geral sobre o Processo Seletivo Simplificado;
11. Apresentação do resultado para a Homologação;
12. Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento de candidatos aprovados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.



III – METODOLOGIA

O processo de realização do Processo Seletivo Simplificado, à critério da administração poderá ser total ou parcialmente informatizado, desde as inscrições até o seu resultado.

A prestação dos serviços será para preenchimento nas vagas descritas no Termo de Referência – anexo da solicitação da elaboração da presente proposta.

A empresa se reserva no direito de realizar os serviços para o preenchimento das vagas descritas, sendo de inteira responsabilidade da contratante, a criação dos cargos, vagas na estrutura administrativa, autorização em lei para as referidas contratações e demais providências administrativas e/ou jurídicas internas para a efetiva realização dos serviços.

IV – DO VALOR

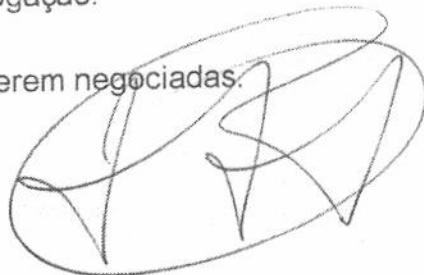
O valor total para a presente realização dos serviços será de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

V – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços descritos deverá ser da seguinte maneira:

- a) 30% (trinta por cento) do valor total deverá ser pago na data da publicação do edital;
- b) 70% (setenta por cento) do valor total deverá ser pago no ato da apresentação dos resultados para homologação.

As condições aqui propostas são passíveis de serem negociadas.





VI - PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços será realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias à contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, nos moldes estabelecidos no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII – CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Os serviços propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da empresa, a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de até 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços aqui descritas, tais como pessoal e encargos, locomoção, alimentação, hospedagens, gráficas e demais despesas serão de responsabilidade da empresa.

Todas as despesas com publicações serão por conta da contratante.

A contratante ficará responsável pela disponibilização de espaços e bens públicos necessários para a aplicação das provas teóricas e práticas.

O município ficará encarregado de encaminhar, via setor competente, os documentos e informações necessárias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via sistema APLIC, nos prazos e moldes previstos em normatizações vigentes.



RENASCER

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente "de acordo" para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Ronaldo Martins de Amorim
Sócio-Proprietário
Renascer Assessoria e Consultoria
(66) 99232-2141
Email: ronaldoamorim@terra.com.br